



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 583, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Alegrete – RS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação feita através do Memorando nº 25.617/2025, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) responsável por prestar suporte técnico no processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Alegrete, composta pelos seguintes membros:

- I – Uiliam Rodolfo Lopes Almeida – Secretário de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania;
- II – Érica Gonçalves de Vargas – Secretária de Planejamento Urbano;
- III – Antônio Carlos Nunes Gomes – Secretário de Infraestrutura;
- IV – Jorge Nei da Silva Machado – Diretor de Mobilidade Urbana;
- V – Rogério Leal Lima – Diretor da Guarda Municipal;
- VI – Rosimere Martins da Silva – Diretora de Fiscalização de Transportes;
- VII – Arlei Porto – Diretor de Sinalização;
- VIII – Daniel Biacchi Rosso – Subprocurador do Município, OAB/RS 75.693;
- IX – Raquel Griebler Martins – Arquiteta Municipal, CAU A53095-6;
- X – Ana Cristina Nunes – Representante da Associação de Pessoas com Deficiência Física;
- XI – José Rubens Pillar – Representante da Câmara de Vereadores;
- XII – Cássio Mileto Sobrosa – Representante do Centro Empresarial de Alegrete.

Parágrafo único: A Equipe Técnica será presidida pelo Secretário de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, Uiliam Rodolfo Lopes Almeida, e terá como atribuição apoiar técnica e institucionalmente todas as etapas do processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br